



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 ;
Contratada: CLARA SANTANA MAGALHÃES MOREIRA;
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social;
Responsável pela assinatura: Senhora Paula Cristina Farias Monteiro;
Alteração contratual;
Base legal: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno para análise e posterior parecer, Primeiro termo de apostilamento correspondente ao Contrato Nº 20250262, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a senhora CLARA SANTANA MAGALHÃES MOREIRA, devidamente inscrita no CPF sob o Nº 678.795.513-87, que versa sobre a Locação de imóvel com no mínimo 4 quartos, sala ampla, 2 e banheiros cozinha equipada e área externa segura, com localização em bairro com infraestrutura urbana consolidada, com proximidade de serviços públicos essenciais: UBS, CRAS, Conselho tutelar e segurança pública, com rede elétrica, hidráulica e sanitária em pleno funcionamento, isento de pendências judiciais ou restrições legais, adequado para funcionamento da casa de Passagem, setor vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS, cujo objetivo é a alteração dos dados bancários da contratada;

CONSTAM DO PROCESSO:

Memorando nº 0097/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, assinado por Senhora Paula Cristina Farias Monteiro, Decreto Municipal nº 0006/2025;
Ofício nº 02/2026 de solicitação da contratada;
Proposta comercial com a alteração de dados bancários;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer Jurídico.

Dos Atos:

De acordo com a solicitação foi realizada a seguinte alteração:

Onde consta: Agência: 0818, Conta Corrente 71609-9, Banco: Sicredi,

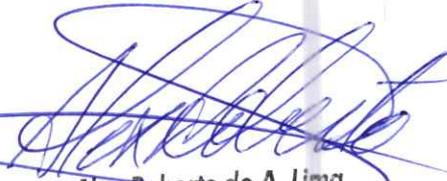
Leia-se: Agência: 0818, Conta Corrente 71409-9, Banco: Sicredi;

Dotação Orçamentária: Exercício 2026: 15 16 08 244 1014 2.140 – Manutenção da casa de passagem.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 12 de fevereiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025